

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Republicado por incorreção Edição 2360, de 31/07/2026
AVISO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICO Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e posteriores alterações: Processo PM-ADM-2026/6419, na modalidade Concorrência nº 04/2026, tipo menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de Infraestrutura Urbana, para Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais e ou Recapeamento, em diversas Ruas do município, conforme Contrato de Repasse 980451/205/MCIDADES/CAIXA, Documento de Formalização de Demanda **SIGA Nº PM-DFD-2026/00043** e **Solicitação de Compra nº 87/2026** a pedido da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital.

Código E-sfinge: 85F3CF6204F7432F2E57757668E615CBFE8E09C1

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 21 de agosto de 2026 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 09 de setembro de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

09 de setembro de 2026 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina – MS, Assinado digitalmente.

Ingrid Gouveia Lima Bastos

Agente de contratação no Município de Nova Andradina – MS.

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 38/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados, torna público aos interessados a realização do Pregão Eletrônico nº 38/2026 – Processo Nº PM-ADM-2026/09663, com critério de julgamento (menor preço por item), nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Objeto: A presente licitação tem como objeto a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando Contratação de empresa especializada para fornecimento de fardamento completo destinado à Banda Municipal Getúlio Vargas.

CóDIGO e -SFINGE: F4307694322B9576CB137DAEE4150C16B3884AAC

O Edital e os demais anexos estarão disponíveis: na íntegra, pelo site: <https://transparencia.betha.cloud/#/xBsjdcJl2sm6vP6blTxkvw==/consulta/56886> e <https://bll.org.br/>.

DATA DO PERÍODO DE PROPOSTAS

De 21 de 08 de 2026 – 08:00 Horas (Horário de Brasília)

Até 02 de 09 de 2026 – 08:30 Horas (Horário de Brasília)

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO E PERÍODO DE LANCES

02 de 09 de 2026 – a partir das 09:00 Horas (Horário de Brasília)

LOCAL DE REALIZAÇÃO: www.bll.org.br

QUALQUER ESCLARECIMENTO ENCAMINHAR ATRAVES DA PLATAFORMA CITADA! **SUPORTE AO FORNECEDOR (41) 3149-9321.**

Nova Andradina/MS. Assinado digitalmente.

Grazieli Santos de Oliveira

PREGOEIRO

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Relatório final do processo Seletivo Simplificado EDITAL Nº 17/2026 - Fonoaudiólogo

A Secretária Municipal de Saúde, Nova Andradina/MS, por meio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 17/2026, destinado a contratação temporária de Profissional de Serviços de Saúde (Fonoaudiólogo), apresenta o presente RELATÓRIO FINAL, para fins de registro e homologação e posterior convocação do candidato classificado, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e disponibilidade legal.

Nome	RG	Classif.
Maike Vinicius Dias de Almeida	XXX.XXX.X93 SSP/MS	1º

Nova Andradina, 18 de agosto de 2026.

Hermes José dos Santos

Evelise Trindade Galiego

Silvia Aparecida Corneto

RELATÓRIO FINAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Médico Auditor - edital Nº 14/2026

A Secretária Municipal de Saúde, Nova Andradina/MS, por meio da Comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado nº 14/2026, destinado a contratação temporária de Profissional de Saúde Pública, (Médico Auditor), apresenta o presente RELATÓRIO FINAL, para fins de registro e homologação e posterior convocação do candidato classificado, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde e disponibilidade legal.

NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
Evandro Tolotti Leite	X.XXX.X50 SEJUSP/MS	1º
Luiz Antônio Hoscher Romanholi	XXX.XXX234 SSP/MS	2º

Nova Andradina, 19 de agosto de 2026.

Hermes José dos Santos

Ana Paula Romanhoto Mazuti

Silvia Aparecida Corneto

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 17/2026 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL DE ABERTURA Nº 25/2025

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo para Técnico de Enfermagem, **SEDE e - Casa Verde**, Edital 25/2025, vem convocar o classificado, 20º - SEDE, a comparecer no Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, para pegar a relação de documentos exigidos para o referido contrato, para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovada por igual período:

Técnico de Enfermagem, SEDE

NOME	RG	CLASSIF.
Alexandre Bressan Caetano	X.XXX.X29	20 º

Nova Andradina-MS, 17 de agosto de 2026.

Hermes José dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

Silvia Aparecida Corneto
Bacharel em Administração
Matricula 876/Setor de RH
Secretaria Municipal de Saúde –MS

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PM-ADM-2025/03049

EMPENHOS Nº 1099/2026 E 1323/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de infraestrutura urbana – recapeamento em micro revestimento, tapa-buraco e sinalização viária em diversas ruas no Município de Nova Andradina-MS.

ASSUNTO: Alteração da fonte de recursos para pagamento de despesas (alteração da dotação orçamentária).

AMPARO LEGAL: Art. 136, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o art. 13 da Lei Municipal nº 1.940, de 19 de dezembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual de 2026), que autoriza o Poder Executivo a promover os ajustes necessários relativos às fontes de recursos e demais adequações orçamentárias.

CONTRATADA: AR PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO LTDA.

CNPJ: 28.660.716/0001-34

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 141/2025.

I – Ficam apostilados os **Empenhos nº 1.099/2026 e nº 1.323/2026**, emitidos em favor da empresa **AR Pavimentação e Sinalização Ltda**, nos valores parciais de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** e **R\$ 240.495,86 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, respectivamente, totalizando **R\$ 540.495,86 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos)**, para alteração da fonte de recursos destinada ao pagamento das despesas decorrentes do contrato. A alteração consiste na substituição da fonte de recursos atualmente utilizada, **1.500.0000.000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos**, pela fonte **2.756.0000.000000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta**, mantendo-se inalterados o objeto contratado, os quantitativos, os valores pactuados, a natureza da despesa, os prazos de execução e as demais condições estabelecidas no instrumento contratual.

Dotações Atuais:

órgão: 06.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 06.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 2.017 – Pavimentar, Manter, Recapear, Drenar e Calçar as Vias

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91.00.00.00 – Obras em Andamento

Despesa: 64

Fonte de Recursos: 1.500.0000.000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Valores a serem remanejados:

- Empenho nº 1.099/2026: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais);
- Empenho nº 1.323/2026: R\$ 240.495,86 (duzentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Total: R\$ 540.495,86 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Dotações a serem remanejadas:

órgão: 06.000 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Unidade: 06.001 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto/Atividade: 2.017 – Pavimentar, Manter, Recapear, Drenar e Calçar as Vias

Elemento de Despesa: 4.4.90.51.91.00.00.00 – Obras em Andamento

Despesa: 64

Fonte de Recursos: 2.756.0000.000000 – Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Indireta

Valor: R\$ 540.495,86 (quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e oitenta e seis centavos).

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e especificações constantes do empenho e do respectivo instrumento contratual.

Nova Andradina – MS, 18 de agosto de 2026.

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED

Secretário Municipal de Infraestrutura

Ordenador de Despesa

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Siga PM-ADM-2026/09628

Dispensa de Licitação n.º 35/2026.

1. Adoto a justificativa como **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em conformidade com o parecer jurídico bem como em decorrência da justificativa, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação n° **35/2026**, tem sustentação Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021.
2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente aquisição de Medicamento:
- a) Diosmina 450 mg + Hesperidina 50mg;
referentes aos autos nº 0802694-08.2024.8.12.0017;
- b) Citalopram 20 mg;
- c) Topiramato 50 mg;
- d) Alprazolam 1 mg;
referentes aos autos nº 0805068-02.2021.8.12.0017.
- com a finalidade de atender a ação judicial movida por **Odete Cardoso de Brito** em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0802694-08.2024.8.12.0017 e autos nº0805068-02.2021.8.12.0017 de acordo com a COMUNICACÃO SIGA Nº PM-CIN-2026/03950, bem como a Solicitação de Compra nº **57/2026** do Setor de Saúde Ações Judiciais da Saúde. Justificamos como Dispensa de Licitação para Compras (Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2.021), conforme Parecer Jurídico nas páginas 272 à 275 dic. [PM-PAR-2026/03234-A](#).
3. **Favorecidas:**
- 3.1 Fica ajustado o valor global de **R\$ 933,38** (novecentos e trinta e três mil reais e trinta e oito centavos), referente a empresa **CIRURGICA PARANAVAI LTDA** CNPJ: 30.766.874/0001-15 por um período de vigência de 12 (doze) meses, contados da data de publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Andradina e Estado de Mato Grosso do Sul.
4. **Dotação Orçamentária:**
- PROJ. ATIVIDADE: 2.056 – Manter as Atividades da Secretaria Municipal de Saúde – SMS (Sentenças Judiciais)
C/C 39.427 – 0 – FMS – Nova Andradina – EC-29
CÓDIGO REDUZIDO: 6
DOTAÇÃO: 3.3.90.32.00.00.00.00. – Aplicações Diretas
FONTE DE RECURSO: 1.500.1002 – Recursos não vinculados de impostos
5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) dias após a Solicitação do Setor de Saúde Ações Judiciais da Saúde.
6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina - MS, 18 de agosto de 2026.

Hermes José dos Santos
Secretária Municipal de Saúde.
Ordenador de Despesas.
Assinado digitalmente.

EDITAL 09/2026/A.I.F/KCR: AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina, através da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, **AUTUA** ao(s) proprietário(s) do(s) terreno(s) localizado(s) nesta cidade, obrigatoriamente dentro do **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a contar da data de publicação deste Edital, o autuado poderá pagar a multa com o desconto de 60% (sessenta por cento) caso demonstre documentalmente, no mesmo prazo, a realização de limpeza no imóvel objeto da autuação, prova que poderá ser realizada mediante apresentação de declaração escrita do próprio ou de empresa do ramo. O não cumprimento do presente edital no prazo estabelecido, configurará reincidência, de acordo com o art. 3º, parágrafo 13, da Lei nº 1.529/2019, conforme relação abaixo:

DEMONSTRATIVO DO VALOR DA MULTA: $5\% \text{ UFM} \times \text{m}^2 = (5\% \times 88,26) \times \text{m}^2 = 4,413 \times \text{ÁREA IMÓVEL}$

AIF Nº	Cód. IMÓVEL	ÁREA m²	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO DO IMÓVEL	QUADRA	LOTE	LOTEAMENTO / BAIRRO
468/2026KCR	9314	400,00	ELIEZER DE OLIVEIRA NETO	RUA JOSÉ GOMES DA ROCHA, Nº 1858	93	3	VILA OPERÁRIA

Fiscal de Posturas
Matrícula 13612

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
874 /	2026 ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO CONE SUL - ASSECS	19592	15926
875 /	2026 ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DO CONE SUL - ASSECS	2125	15926

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.
Nova Andradina - MS, 19 de Agosto de 2026.

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
884 /	2026 BANCO BRADESCO S/A	6930	29843
885 /	2026 BANCO BRADESCO S/A	8477	29843
886 /	2026 BANCO BRADESCO S/A	9951	29843
887 /	2026 BANCO BRADESCO S/A	23921	29843
888 /	2026 BANCO BRADESCO S/A	25784	29843
889 /	2026 BANCO BRADESCO S/A	25784	29843

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.
Nova Andradina - MS, 19 de Agosto de 2026.

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
896 /	2026 BANCO DO BRASIL S/A	604	1713

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.
Nova Andradina - MS, 19 de Agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
876 /	2026 EDMUNDO LOMES DA SILVA	8031	25122
877 /	2026 EDMUNDO LOMES DA SILVA	8032	25122
878 /	2026 EDMUNDO LOMES DA SILVA	23762	25122
879 /	2026 EDMUNDO LOMES DA SILVA	23764	25122
880 /	2026 EDMUNDO LOMES DA SILVA	23765	25122
881 /	2026 EDMUNDO LOMES DA SILVA	23766	25122
882 /	2026 EDMUNDO LOMES DA SILVA	23767	25122
883 /	2026 EDMUNDO LOMES DA SILVA	23768	25122

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.
Nova Andradina - MS, 19 de Agosto de 2026.

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
899 /	2026 GUILHERME PIMENTA FEDATO	11365	43397
900 /	2026 GUILHERME PIMENTA FEDATO	11365	43397

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.
Nova Andradina - MS, 19 de Agosto de 2026.

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
901 /	2026 J. A. A. PARIS - ME	19938	21073

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.
Nova Andradina - MS, 19 de Agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
894 /	2026 JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	20758	25235
895 /	2026 JOSÉ FRANCISCO DE OLIVEIRA	20759	25235

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.
Nova Andradina - MS, 19 de Agosto de 2026.

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
903 /	2026 MARINA DAN LOURENÇO	9290	33649
904 /	2026 MARINA DAN LOURENÇO	9290	33649

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.
Nova Andradina - MS, 19 de Agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA - MS, inscrita no CGC - MF sob o nº 03.173.317/001-18, com sede à Avenida Antônio Joaquim de Moura Andrade, nº 541, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Finanças e Gestão, pelo presente NOTIFICA o(a) Contribuinte da DECISÃO proferida no Processo Administrativo Tributário que na sua parte final decidiu o seguinte:

"...Diante disso, não remanesce outra alternativa à essa Administração Pública, a não ser decretar a revelia do(a) Contribuinte supra mencionado(a), e sequencialmente determinar que se inscreva no Livro próprio do Departamento de Tributação, a Correspondente DÍVIDA ATIVA, conforme o valor da Notificação, expedindo-se em seguida a correspondente Certidão de Dívida Ativa – CDA, encaminhando-a a Assessoria Jurídica para as devidas providências."

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
7536 /	2024 SANTO SHOW PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA		51620

Transcorrido o prazo de 30 dias sem a protocolização do recurso, comunicamos que os mesmos poderão ser posteriormente cobrados judicialmente e/ou encaminhando ao tabelionato para protesto, acarretando custas processuais e honorários advocatícios, dada decretação da revelia. (Em caso de titular falecido, apresentar formal de partilha ou documento(s)do(s)herdeiro(s) ou responsável pelo imóvel).

Caso Vossa Senhoria, já tenha efetuado o pagamento da presente dívida, por gentileza, desconsideram esta notificação e compareça no Departamento de Tributação, desta Prefeitura Municipal, munido dos comprantes de pagamento para regularização do seu cadastro.

Nova Andradina -MS, 19 de Agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
902 / 2026	VALDO DA SILVA VERÃO	11067	11067

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.
Nova Andradina - MS, 19 de Agosto de 2026.

Estado de Mato Grosso do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
Governo Municipal
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA - Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, através da Subsecretaria de Administração Tributária, NOTIFICA os Senhores Contribuintes abaixo relacionado, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, compareçam na Subsecretaria de Administração Tributária desta Municipalidade, para tratarem de assuntos de Vossos interesses, a saber:

PROCESSO	CONTRIBUINTE	CADASTRO	COD. CONT.
891 / 2026	W. GONÇALVES JUNIOR & CIA LTDA - ME	7221	30057
892 / 2026	W. GONÇALVES JUNIOR & CIA LTDA - ME	7221	30057
893 / 2026	W. GONÇALVES JUNIOR & CIA LTDA - ME	7221	30057

Transcorrido o prazo acima mencionado sem o comparecimento serão tomadas as medidas legais cabíveis.
Nova Andradina - MS, 19 de Agosto de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
Nota de Empenho
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Nº do Empenho: 906/2026
Data do Empenho: 26/06/2026
Ordinário

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.122.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2069	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	806.800,00	Empenhos anteriores:	804.812,69
Valor Dotação Atualizada:	932.886,83	Valor do empenho:	5.770,00
Total (A):	932.886,83	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	810.582,69
		Total (A - B):	122.304,14

Credor:	VIDROSUL VIDRACARIA LTDA				
CPF/CNPJ:	00.916.866/0001-47	Inscr.Est./Ident.Prof.:		Telefone:	(67) 99988-3707
Endereço:	MELVIN JONES - 1542	Cidade:	Nova Andradina	UF:	MS
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	24821-5		
Agência:	728-5 - Nova Andradina/MS	Tipo da Conta:	Corrente		

Especificação:
ADEQUAÇÃO ESTRUTURAL E ORGANIZACIONAL DE UNIDADES SOCIOASSISTENCIAIS

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	5.770,00
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 II	Número Licitação:	16/2026		
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	5262/2026	Data homologação:	
		Número Contrato:		Data contrato:	22/05/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 26/06/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
..891-**
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 6
Data: 04/08/2026
Usuário: MATEUS-LEME
Data do Empenho: 04/08/2026
Nº do Empenho: 1044/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2075	EXECUTAR AS EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	2.660.3110.000001	(SF) - 40860001/2024 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	138.164,49
Valor Dotação Atualizada:	220.595,59	Valor do empenho:	2.742,90
Total (A):	220.595,59	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	140.907,39
		Total (A - B):	79.688,20

Credor:	J. CASSIO SOLDAN LTDA		
CPF/CNPJ:	19.828.093/0001-75	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-2080
Endereço:	SÃO JOSÉ - 434	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	79806-2
Agência:	903- - NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
processo: pm-adm-2025/273
ata: 109/2025
recurso 2026
serviço: manter as atividade administrativas do fundo municipal de assistência
Conta: 63.665-7
cadastro emenda: 2024 NE402267
proteção básica

Aquisição de cargas de gás (GLP) para atender as unidades educacionais do município e demais órgãos vinculados a esta secretaria.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 109/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 4/2025 e ATA de Registro de Preço nº 109/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	2.742,90
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	4/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	273/2025
		Número Contrato:	Data: 11/02/2025
			Data: 23/05/2025

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 6
Data: 04/08/2026
Usuário: MATEUS-LEME

Data do Empenho: 04/08/2026
Nº do Empenho: 1045/2026
ORDINARIO

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/08/2026
Responsável

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.122.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2069	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	806.800,00	Empenhos anteriores:	889.759,13
Valor Dotação Atualizada:	956.868,18	Valor do empenho:	1.288,30
Total (A):	956.868,18	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	891.047,43
		Total (A - B):	65.820,75

Credor:	J. CASSIO SOLDAN LTDA		
CPF/CNPJ:	19.828.093/0001-75	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-2080
Endereço:	SÃO JOSÉ - 434	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	PIX CNPJ-
Agência:	1186- - SANTANDER NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	

Especificação:
processo: pm-adm-2025/273
solicitação:
empenho:
ata: 109/2025
recurso 2026
serviço: manter as atividade administrativas do fundo municipal de assistência
Conta: 68.659-X
gestão

Aquisição de cargas de gás (GLP) para atender as unidades educacionais do município e demais órgãos vinculados a esta secretaria.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 109/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 4/2025 e ATA de Registro de Preço nº 109/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	1.288,30
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	4/2025
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	273/2025
		Data:	11/02/2025

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 6
Data: 04/08/2026
Usuário: MATEUS-LEME
Data do Empenho: 04/08/2026
N° do Empenho: 1046/2026
ORDINARIO

Número Contrato: Data: 23/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) Data: 04/08/2026

Responsável

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2071	FAZER A GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.660.0000.000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Valor Dotação:	92.000,00	Empenhos anteriores:	52.996,17
Valor Dotação Atualizada:	92.000,00	Valor do empenho:	274,29
Total (A):	92.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	53.270,46
		Total (A - B):	38.729,54

Credor:	J. CASSIO SOLDAN LTDA		
CPF/CNPJ:	19.828.093/0001-75	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-2080
Endereço:	SÃO JOSÉ - 434	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	PIX CNPJ-
Agência:	1186- - SANTANDER NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	

Especificação:
processo: pm-adm-2025/273
solicitação:
empenho:
ata: 109/2025
recurso 2026
serviço: bolsa familia
Conta: 46.203-9

Aquisição de cargas de gás (GLP) para atender as unidades educacionais do município e demais órgãos vinculados a esta secretaria.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço N° 109/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 4/2025 e ATA de Registro de Preço nº 109/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 274,29

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 6

Data: 04/08/2026

Usuário: MATEUS-LEME

Data do Empenho: 04/08/2026

N° do Empenho: 1047/2026
ORDINARIO

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação: 4/2025
Número Processo: 273/2025
Número Contrato:

Data: 11/02/2025
Data: 23/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/08/2026
Responsável

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.243.11	Cuidado Integral à Primeira Infância
Projeto/Atividade:	2078	FAZER A GESTÃO DA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS – CRIANÇA FELIZ
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	320.400,00	Empenhos anteriores:	138.319,54
Valor Dotação Atualizada:	233.687,35	Valor do empenho:	274,29
Total (A):	233.687,35	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	138.593,83
		Total (A - B):	95.093,52

Credor:	J. CASSIO SOLDAN LTDA		
CPF/CNPJ:	19.828.093/0001-75	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3441-2080
Endereço:	SÃO JOSÉ - 434	Cidade:	Nova Andradina UF: MS
Banco:	033 - Banco Santander (Brasil) S.A.	Conta:	PIX CNPJ-
Agência:	1186- - SANTANDER NOVA ANDRADINA	Tipo da Conta:	

Especificação:
processo: pm-adm-2025/273
ata: 109/2025
recurso 2026
serviço: manter as atividade administrativas do fundo municipal de assistência
Conta: 48.096-7
criança feliz

Aquisição de cargas de gás (GLP) para atender as unidades educacionais do município e demais órgãos vinculados a esta secretaria.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediate ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço N° 109/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 4/2025 e ATA de Registro de Preço nº 109/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	274,29
-------------------	-----------	--------------	--------

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 6

Data: 04/08/2026

Usuário: MATEUS-LEME

Data do Empenho: 04/08/2026

N° do Empenho: 1048/2026
ORDINARIO

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação: 4/2025
Número Processo: 273/2025
Número Contrato:

Data: 11/02/2025
Data: 23/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/08/2026
Responsável

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.245.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2073	FAZER A GESTÃO DO BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.04.00.00.00	GÁS ENGARRAFADO
Recurso:	2.660.0000.000000	(SF) - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA
Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores: 60.045,56
Valor Dotação Atualizada:	135.458,72	Valor do empenho: 274,29
Total (A):	135.458,72	Valor complemento: 0,00
		Valor anulado: 0,00
		Total (B): 60.319,85
		Total (A - B): 75.138,87

Credor: J. CASSIO SOLDAN LTDA
CPF/CNPJ: 19.828.093/0001-75 Inscr.Est./Ident.Prof.: Telefone: (67) 3441-2080
Endereço: SÃO JOSÉ - 434 Cidade: Nova Andradina UF: MS
Banco: 033 - Banco Santander (Brasil) S.A. Conta: PIX CNPJ-
Agência: 1186- - SANTANDER NOVA ANDRADINA Tipo da Conta:

Especificação:
processo: pm-adm-2025/273
ata: 109/2025
recurso 2026
Conta: 49-379-1
creas

Aquisição de cargas de gás (GLP) para atender as unidades educacionais do município e demais órgãos vinculados a esta secretaria.
Cláusulas Contratuais:

- I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
- II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço N° 109/2025
- III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
- IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 4/2025 e ATA de Registro de Preço nº 109/2025
- V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
- VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
- VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
- VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
- IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso: Vinculado Valor geral: 274,29

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 6 / 6

Data: 04/08/2026

Usuário: MATEUS-LEME

Data do Empenho: 04/08/2026

Nº do Empenho: 1048/2026
ORDINARIO

Fundamento legal: Lei 14133/21 Art.28 I
Modal. Licitação: Pregão eletrônico

Número Licitação: 4/2025
Número Processo: 273/2025
Número Contrato:

Data: 11/02/2025
Data: 23/05/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 04/08/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL ASSIST. SOCIAL NOVA ANDRADINA
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 14.848.093/0001-13
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 1
Data: 12/08/2026
Usuário: MATEUS-LEME
Data do Empenho: 12/08/2026
N° do Empenho: 1085/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Funcional:	8.122.14	Assistência, Proteção e Inclusão Social
Projeto/Atividade:	2069	MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	1.500.0000.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	806.800,00	Empenhos anteriores:	917.938,36
Valor Dotação Atualizada:	956.868,18	Valor do empenho:	2.268,64
Total (A):	956.868,18	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	920.207,00
		Total (A - B):	36.661,18

Credor:	SUPERMERCADO MMG LTDA		
CPF/CNPJ:	50.088.406/0001-46	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 99801-9612
Endereço:	BRASIL - 1476	Cidade:	Batayporã UF: MS
Banco:	197 - Stone Pagamentos S.A.	Conta:	7361561-9
Agência:	0001- - Stone Pagamentos	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição de chocolates para distribuição aos alunos da Rede Municipal de Ensino em alusão a Páscoa e Datas comemorativas.
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço N° 42/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 15/2026 e ATA de Registro de Preço nº 42/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	2.268,64
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	15/2026
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	2538/2026
		Número Contrato:	Data: 09/03/2026
			Data: 26/03/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 12/08/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenadora de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 1270/2026

Data do Empenho: 17/08/2026

Ordinário

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2056	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.203.000,00	Empenhos anteriores:	5.902.580,68
Valor Dotação Atualizada:	5.959.593,98	Valor do empenho:	60,90
Total (A):	5.959.593,98	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.902.641,58
		Total (A - B):	56.952,40

Credor:	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL		
CPF/CNPJ:	03.979.663/0001-98	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	DOS PODERES - SN	Cidade:	Campo Grande
Banco:	104 - Caixa Econômica Federal	Conta:	0-0
Agência:	1310- - Campo Grande	Tipo da Conta:	Corrente
		UF:	MS

Especificação:

Aquisição dos medicamentos com a finalidade de atender a ação judicial movida por Cícero Pinto de Carvalho, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0804029-62.2024.8.12.0017 e autos nº 0804615-07.2021.8.12.0017. PM-ADM-2026/09649.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	60,90
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 VIII	Número Licitação:	33/2026
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	9649/2026
		Número Contrato:	
		Data homologação:	
		Data contrato:	11/08/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Data: 17/08/2026

Responsável

HERMES JOSE DOS SANTOS

*** ***,751-**

Sec. Municipal de Saúde - Portaria

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 1271/2026

Data do Empenho: 17/08/2026

Ordinário

Órgão:	10.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	10.002	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional:	10.301.12	Gestão e Planejamento em Saúde
Projeto/Atividade:	2056	MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
Natureza de Despesa:	3.3.90.91.01.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS - MEDICAMENTOS
Recurso:	1.500.1002.000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Valor Dotação:	5.203.000,00	Empenhos anteriores:	5.902.641,58
Valor Dotação Atualizada:	5.959.593,98	Valor do empenho:	911,17
Total (A):	5.959.593,98	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	5.903.552,75
		Total (A - B):	56.041,23

Credor:	CIRURGICA PARANAÍ LTDA		
CPF/CNPJ:	30.766.874/0001-15	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	PRESIDENTE TANCREDO NEVES - 198	Cidade:	Paranaíba
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	69348-0
Agência:	3816- - PARANAÍ	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
Aquisição dos medicamentos com a finalidade de atender a ação judicial movida por Cícero Pinto de Carvalho, em face do Município de Nova Andradina, conforme autos nº 0804029-62.2024.8.12.0017 e autos nº 0804615-07.2021.8.12.0017. PM-ADM-2026/09649.

Fonte de Recurso:	Ordinário	Valor geral:	911,17
-------------------	-----------	--------------	--------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.75 VIII	Número Licitação:	33/2026
Modal. Licitação:	Dispensa de licitação	Número Processo:	9649/2026
		Número Contrato:	
		Data homologação:	
		Data contrato:	11/08/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 17/08/2026

HERMES JOSE DOS SANTOS

*** ***.751-**

Sec. Municipal de Saúde - Portaria

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

Nota de Empenho

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18

Município: NOVA ANDRADINA

N° do Empenho: 2208/2026

Data do Empenho: 18/08/2026

Global

Órgão:	06.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Unidade:	06.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	15.451.4	Ações de Desenvolvimento e Modernização da Infraestrutura Urbana
Projeto/Atividade:	2017	PAVIMENTAR, MANTER, RECAPEAR, DRENAR E CALÇAR AS VIAS
Natureza de Despesa:	4.4.90.51.91.00.00.00	OBRAS EM ANDAMENTO
Recurso:	2.756.0000.000000	(SF) - RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	540.495,86	Valor do empenho:	540.495,86
Total (A):	540.495,86	Valor anulado:	0,00
		Total (B):	540.495,86
		Total (A - B):	0,00

Credor:	AR PAVIMENTACAO E SINALIZACAO LTDA		
CPF/CNPJ:	28.660.716/0001-34	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (67) 3042-7980
Endereço:	MARECHAL DEODORO - 4856	Cidade:	Campo Grande UF: MS
Banco:	748 - Banco Cooperativo Sicredi S.A.	Conta:	98883-4
Agência:	911- - CAMPO GRANDE	Tipo da Conta:	Corrente

Especificação:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA- RECAPEAMENTO EM MICROREVESTIMENTO, TAPA BURACO E SINALIZAÇÃO VIÁRIA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	540.495,86
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 II	Número Licitação:	9/2025
Modal. Licitação:	Concorrência eletrônica	Número Processo:	3049/2025
		Número Contrato:	141/2025
		Data homologação:	03/10/2025
		Data contrato:	15/10/2025

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 18/08/2026

Responsável

MOAMMAR MUHAMMAD EL ABED
*** ***.741-**
Sec. Municipal de Infraestrutura

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 1 / 6
Data: 29/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 29/07/2026
Nº do Empenho: 2/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Funcional:	16.482.3	Habitação e Regularização Fundiária
Projeto/Atividade:	2090	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	2.759.0000.000000	(SF) - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	0,00
Valor Dotação Atualizada:	202.012,89	Valor do empenho:	197.528,12
Total (A):	202.012,89	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	197.528,12
		Total (A - B):	4.484,77

Credor:	METAL MAX MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI	Telefone:	
CPF/CNPJ:	12.971.911/0001-45	Inscr.Est./Ident.Prof.:	
Endereço:	R MILTON MODESTO 1932 -	Cidade:	Nova Andradina
Banco:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta:	500002-5
Agência:	0728-5 - NOVA ANDRADINA-MS	Tipo da Conta:	Corrente
UF:	MS		

Especificação:
seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para futura aquisição de materiais de construção (insumos de alvenaria, cobertura, hidráulica e acabamento) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Social e Cidadania do Município de Nova Andradina -MS através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Proteção Social Básica (PSB);
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 48/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 7/2026 e ATA de Registro de Preço nº 48/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	197.528,12
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	7/2026
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	865/2026
		Número Contrato:	
		Data:	04/02/2026
		Data:	09/04/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 2 / 6
Data: 29/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 29/07/2026
Nº do Empenho: 3/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Funcional:	16.482.3	Habitação e Regularização Fundiária
Projeto/Atividade:	2090	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	2.759.0000.000000	(SF) - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	197.528,12
Valor Dotação Atualizada:	202.012,89	Valor do empenho:	4.003,25
Total (A):	202.012,89	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	201.531,37
		Total (A - B):	481,52

Credor:	COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
CPF/CNPJ:	09.253.776/0002-79	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para futura aquisição de materiais de construção (insumos de alvenaria, cobertura, hidráulica e acabamento) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Social e Cidadania do Município de Nova Andradina -MS através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Proteção Social Básica (PSB);
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 47/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 7/2026 e ATA de Registro de Preço nº 47/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	4.003,25
-------------------	-----------	--------------	----------

Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	7/2026
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	865/2026
		Número Contrato:	
		Data:	04/02/2026
		Data:	09/04/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 3 / 6
Data: 29/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 29/07/2026
Nº do Empenho: 4/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Funcional:	16.482.3	Habitação e Regularização Fundiária
Projeto/Atividade:	2090	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	1.759.0000.000000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

Valor Dotação:	35.000,00	Empenhos anteriores:	900,00
Valor Dotação Atualizada:	35.000,00	Valor do empenho:	1.716,15
Total (A):	35.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	2.616,15
		Total (A - B):	32.383,85

Credor:	COMERCIAL SANTA MARIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA		
CPF/CNPJ:	09.253.776/0002-79	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
Endereço:		Cidade:	UF:
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para futura aquisição de materiais de construção (insumos de alvenaria, cobertura, hidráulica e acabamento) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Social e Cidadania do Município de Nova Andradina -MS através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Proteção Social Básica (PSB);
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 47/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 7/2026 e ATA de Registro de Preço nº 47/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.716,15
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	7/2026
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	865/2026
		Número Contrato:	
		Data:	04/02/2026
		Data:	09/04/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 4 / 6
Data: 29/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 29/07/2026
Nº do Empenho: 5/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Funcional:	16.482.3	Habitação e Regularização Fundiária
Projeto/Atividade:	2090	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	1.759.0000.000000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

Valor Dotação:	35.000,00	Empenhos anteriores:	2.616,15
Valor Dotação Atualizada:	35.000,00	Valor do empenho:	9.930,00
Total (A):	35.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	12.546,15
		Total (A - B):	22.453,85

Credor:	ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA		
CPF/CNPJ:	46.423.434/0001-03	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone: (54) 3015-2661
Endereço:	SANTOS DUMONT - 888	Cidade:	Erechim UF: RS
Banco:		Conta:	
Agência:		Tipo da Conta:	

Especificação:
seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para futura aquisição de materiais de construção (insumos de alvenaria, cobertura, hidráulica e acabamento) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Social e Cidadania do Município de Nova Andradina -MS através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Proteção Social Básica (PSB);
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 46/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 7/2026 e ATA de Registro de Preço nº 46/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	9.930,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	7/2026
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	865/2026
		Número Contrato:	Data: 04/02/2026
			Data: 09/04/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 5 / 6
Data: 29/07/2026
Usuário: giselefer

Data do Empenho: 29/07/2026
Nº do Empenho: 6/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Unidade:	09.004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
Funcional:	16.482.3	Habitação e Regularização Fundiária
Projeto/Atividade:	2090	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Recurso:	1.759.0000.000000	RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS

Valor Dotação:	35.000,00	Empenhos anteriores:	12.546,15
Valor Dotação Atualizada:	35.000,00	Valor do empenho:	1.002,50
Total (A):	35.000,00	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	13.548,65
		Total (A - B):	21.451,35

Credor:	VEAR TECNOLOGIA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	45.704.834/0001-16	Cidade:	UF:
Endereço:		Conta:	
Banco:		Tipo da Conta:	
Agência:			

Especificação:
seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para futura aquisição de materiais de construção (insumos de alvenaria, cobertura, hidráulica e acabamento) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Social e Cidadania do Município de Nova Andradina -MS através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Proteção Social Básica (PSB);
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 38/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 7/2026 e ATA de Registro de Preço nº 38/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	1.002,50
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	7/2026
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	865/2026
		Número Contrato:	
		Data:	04/02/2026
		Data:	09/04/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO INT.SOCIAL - FMHIS
[STAF] NOTA DE EMPENHO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 03.173.317/0001-18
Município: NOVA ANDRADINA

Página: 6 / 6
Data: 29/07/2026
Usuário: giselefer
Data do Empenho: 29/07/2026
Nº do Empenho: 7/2026
ORDINARIO

Órgão:	09.000	SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Unidade:	09.004	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	
Funcional:	16.482.3	Habitação e Regularização Fundiária	
Projeto/Atividade:	2090	MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE	
Natureza de Despesa:	3.3.90.32.99.00.00.00	OUTROS MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Recurso:	2.759.0000.000000	(SF) - RECURSOS VINCULADOS A FUNDOS	
Valor Dotação:	0,00	Empenhos anteriores:	201.531,37
Valor Dotação Atualizada:	202.012,89	Valor do empenho:	125,00
Total (A):	202.012,89	Valor complemento:	0,00
		Valor anulado:	0,00
		Total (B):	201.656,37
		Total (A - B):	356,52

Credor:	VEAR TECNOLOGIA LTDA	Inscr.Est./Ident.Prof.:	Telefone:
CPF/CNPJ:	45.704.834/0001-16	Cidade:	UF:
Endereço:		Conta:	
Banco:		Tipo da Conta:	
Agência:			

Especificação:
seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública para futura aquisição de materiais de construção (insumos de alvenaria, cobertura, hidráulica e acabamento) para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Social e Cidadania do Município de Nova Andradina -MS através do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e Proteção Social Básica (PSB);
Cláusulas Contratuais:

I - o regime de execução ou a forma de fornecimento; (imediata ou parcelado)
II - o preço e as condições de pagamento conforme a ATA de Registro de Preço Nº 38/2026
III - os prazos de início de etapas de execução imediata, de conclusão, de entrega, de observação e de recebimento definitivo, conforme o caso;
IV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas, conforme Edital nº 7/2026 e ATA de Registro de Preço nº 38/2026
V - os casos de rescisão, nos termos do Edital de Licitação, Ata de Registro de Preço e Lei 14133/21.
VI - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista conforme ATA de Registro de Preço;
VII - a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexistiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor;
VIII - na interpretação contratual aplicar-se-á a lei 14.133/2021.
IX - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Fonte de Recurso:	Vinculado	Valor geral:	125,00
Fundamento legal:	Lei 14133/21 Art.28 I	Número Licitação:	7/2026
Modal. Licitação:	Pregão eletrônico	Número Processo:	865/2026
		Número Contrato:	
		Data:	04/02/2026
		Data:	09/04/2026

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) _____ Data: 29/07/2026
Responsável

MARIA APARECIDA DOS SANTOS
CORREIA VALDEZ
Ordenador de Despesas

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 035/2026 E EMPENHO Nº 826/2026

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 035/2026, Empenho nº 826/2026**, celebrado com a empresa: **ISRAEL E RODOLFFO PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 19.179.536/0001-44**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de agosto de 2026

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 072/2026 E EMPENHO Nº 1803/2026

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 072/2026, Empenho nº 1803/2026**, celebrado com a empresa: **ALL-GUS PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 43.980.224/0001-10**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de agosto de 2026

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 073/2026 E EMPENHO Nº 1845/2026

Por meio este instrumento, o MUNÍCIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa Nº 88/2018, resolve registrar o encerramento do **CONTRATO Nº 073/2026, empenho 1845/2026**, celebrado com a empresa: **CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA, CNPJ:33.552.051/0001-85**

O presente processo está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelo contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 19 de outubro de 2026

Wagner Carlos Perigo
Secretário Municipal Educação Cultura e Esporte

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Página: 1 / 3

 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA CNPJ: 03.173.317/0001-18 Telefone: (67) 344 1-1250 Endereço: Av. Antônio Joaquim de Moura Andrade, 541 - CENTRO CEP: 79750-000 - Nova Andradina	PREGÃO ELETRONICO Nr.: 25/2026
	Processo Adm.: 13887/2025 Data do Processo: 31/12/2025
Código de Registro no TCE: 314001F899331C4CEE277476E7CC9F7E806C427A	

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

- 01 - Homologar a presente Licitação nestes termos:
- a) **Nr. Processo:** 13887/2025
 - b) **Nr. Licitação:** 25/2026 - PR
 - c) **Modalidade:** PREGÃO ELETRONICO
 - d) **Data de Homologação:** 24/07/2026
 - e) **Objeto da Licitação:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MONITORAMENTO ELETRÔNICO 24 HORAS ININTERRUPTAS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E EXECUÇÃO, PARA ATENDER AS UNIDADES VINCULADAS (PRÉ-DETERMINADAS) A ESTA SECRETARIA.

Descrição do organograma: SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA (2026)

Número do organograma: 09.002.00055

Participante: INVIO LAVEL N. AND. ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL DE MONITORAMENTO COM INSTAÇÃO	156,000	UN	190,00	29.640,00
Total do Participante:					29.640,00
Total Organograma:					29.640,00

Descrição do organograma: SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE (2026)

Número do organograma: 08.001.00080

Participante: INVIO LAVEL N. AND. ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL DE MONITORAMENTO COM INSTAÇÃO	324,000	UN	190,00	61.560,00
Total do Participante:					61.560,00
Total Organograma:					61.560,00

Descrição do organograma: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO (2026)

Número do organograma: 04.001.00040

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: 314001F899331C4CEE277476E7CC9F7E806C427A.

Participante: INVIO LAVEL N. AND. ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL DE MONITORAMENTO COM INSTAÇÃO	48,000	UN	190,00	9.120,00
Total do Participante:					9.120,00
Total Organograma:					9.120,00

Descrição do organograma: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (2026)

Número do organograma: 10.001.00060

Participante: INVIO LAVEL N. AND. ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL DE MONITORAMENTO COM INSTAÇÃO	324,000	UN	190,00	61.560,00
Total do Participante:					61.560,00
Total Organograma:					61.560,00

Descrição do organograma: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS (2026)

Número do organograma: 07.001.00070

Participante: INVIO LAVEL N. AND. ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL DE MONITORAMENTO COM INSTAÇÃO	36,000	UN	190,00	6.840,00
Total do Participante:					6.840,00
Total Organograma:					6.840,00

Descrição do organograma: SECRETARIA MUNICIPAL MEIO AMBIENTE DES. INTEGRADO (2026)

Número do organograma: 05.001.00005

Participante: INVIO LAVEL N. AND. ALARMES ELETRONICOS LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MENSAL DE MONITORAMENTO COM INSTAÇÃO	12,000	UN	190,00	2.280,00
Total do Participante:					2.280,00
Total Organograma:					2.280,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016

Código de Registro no TCE: 314001F899331C4CEE277476E7CC9F7E806C427A.

Total Geral: 171.000,00

HERNANDES ORTIZ
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

WAGNER CARLOS PERIGO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MARIA APARECIDA DOS SANTOS CORREIA VALDEZ
Sec. Municipal de Cidadania e Assistência Social

HEMERSON ISRAEL DOS SANTOS
SECRETARIO MUNIC DE MEIO AMBIENTE E DESENV.
INTREG

HERMES JOSE DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

RAPHAEL AUGUSTO PERPETUO
SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS SERVIÇOS

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página 1 de 6

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Andradina – Estado de Mato Grosso do Sul, Senhor Fábio Zanata, no uso de suas atribuições legais;

CONVOCA o candidato habilitado relacionado no Anexo I, para que no prazo de até 15 (quinze) dias da data da publicação deste Edital, se apresente no Departamento de Recursos Humanos do Poder Legislativo Municipal, localizado na Rua São José, 664, no horário no horário das 07h às 13h, munido dos documentos constantes no Anexo II; com o propósito de tomar posse no respectivo cargo, tendo em vista a aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos 001/2023, conforme Classificação Final conferida pelo Edital nº 20/2023 e homologado através do Edital nº 21/2023, ambos publicados no Diário Oficial de Nova Andradina, edição 1785 do dia 20/03/2024. As cópias deverão estar legíveis e apresentadas juntamente com os originais, depois de conferidas serão devolvidas.

O convocado que não se apresentar no prazo estabelecido para as providências de posse ou não requerer no mesmo prazo a prorrogação por igual período, terá a respectiva convocação e nomeação tornadas sem efeito e será considerado desistente.

Gabinete da Presidência, 19 de agosto de 2026.

FÁBIO ZANATA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

ANEXO I
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – CÂMARA DE NOVA ANDRADINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

CARGO: GUARDA			
CLASSIFICAÇÃO	NOME	N. INSC.	NOTA
2	STENIO SOUZA BACHIEGA	896995	142,00

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA “Prédio Antônio Francisco Ortega Batel” ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página 2 de 6

ANEXO II

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – CÂMARA DE NOVA ANDRADINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

EXIGÊNCIAS E DOCUMENTOS PESSOAIS NECESSÁRIOS PARA A POSSE EM CONCURSO PÚBLICO, A SEREM APRESENTADOS JUNTO AO RH SÃO:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- b) Idade mínima de dezoito anos;
- c) Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- d) CPF (cópia) - ou carteira de identidade nacional - CIN;
- e) RG (cópia) - ou carteira de identidade nacional - CIN;
- f) Carteira de Trabalho (cópia);
- g) Título de Eleitor (cópia);
- h) Comprovante de votação ou certidão de quitação da Justiça Eleitoral;
- i) Não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão da administração indireta, fundações públicas ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal em período inferior a 5 (cinco) anos da data da nomeação;
- j) Não registrar antecedentes criminais por sentença penal condenatória transitada em julgado, ou proferida por órgão colegiado, pela prática de crime que revele relação de incompatibilidade entre a natureza do delito e as atribuições do cargo concretamente pretendido;
- k) Certidão de 1º Grau Ações Cíveis e Criminais (Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Mato Grosso do Sul) (Comarca de Nova Andradina).
Site <https://esaj.tjms.jus.br/sco/abrirCadastro.do>;
- l) Certidão de Distribuição da Justiça Federal Ações Cíveis e Criminais (Abrangência - Tribunal Regional Federal da 3ª Região)
Site: <http://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao/Solicitar>;
- m) Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia);
- n) Certificado de Reservista, quitação com as obrigações militares (sexo masculino, cópia);
- o) Comprovante de Residência Atualizado (cópia);
- p) Comprovante de Escolaridade e Formação exigida para o Cargo (cópia);
- q) PIS/PASEP (se já foi empregado de empresa privada ou órgão público).
- r) Declaração de não-acumulação ilegal de cargo, função, emprego ou percepção de proventos, fornecida pelo candidato. No caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, informar o cargo, o órgão ao qual pertence e a carga horária;
- s) Cópia atual da Declaração de Imposto de Renda entregue à Receita Federal;
- t) Número de conta salário no Banco do Brasil para recebimento dos proventos;
- u) Comprovante de vacinação da Covid-19 (Lei nº 1.658/2021)
- v) Atestado de Saúde Ocupacional (original) – o exame será agendado pelo RH;
- w) Documentos dos dependentes;

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página 3 de 6

x) Demais documentos exigidos por Lei ou regulamento se for o caso.

OBSERVAÇÕES: TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER APRESENTADOS DE FORMA LEGÍVEL. NÃO DEVE HAVER DADOS ESCRITOS À MÃO, COMO Nº PIS OU CONTA BANCÁRIA.

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página 4 de 6

ANEXO III

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – CÂMARA DE NOVA ANDRADINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador(a) do RG _____, CPF _____, declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

() NÃO MANTENHO outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Câmara de Nova Andradina no Cargo Efetivo de Guarda. Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar a Câmara Municipal de Nova Andradina no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

() MANTENHO vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____, sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por _____.

DIAS	HORÁRIOS

Nova Andradina, ____ de _____ de 2026

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página 5 de 6

ANEXO IV

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – CÂMARA DE NOVA ANDRADINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

DECLARAÇÃO

(penalidade no exercício de cargo, emprego ou função pública)

Eu, _____, portador (a) do RG nº _____, inscrito (a) no CPF sob nº _____,

DECLARO para todos os efeitos legais, não ter sido demitido em consequência de aplicação de pena disciplinar do serviço público federal, estadual, distrital ou municipal, nos últimos cinco anos e nem perdido o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento.

Por ser expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Nova Andradina, ____ de _____ de 2026.

Nome e Assinatura

DIÁRIO OFICIAL

NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei Nº 1.336 de 09 de setembro de 2016



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Página 6 de 6

ANEXO V

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 – CÂMARA DE NOVA ANDRADINA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026

FICHA DE ADMISSÃO DE PESSOAL

Formulário destinado ao preenchimento das informações e apresentação de documentos de pessoal a ser nomeado.

*Indica uma pergunta obrigatória

- 1. E-mail*:
- 2. NOME COMPLETO*:
- 3. NOME SOCIAL SE POSSUIR (DEVE CONSTAR NO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO):
- 4. TELEFONE (XX-XXXXX-XXXX)*:
- 5. NASCIMENTO*:
- 6. GÊNERO*: () Masculino; () Feminino; (Outro) _____
- 7. RAÇA/COR*: () Branca () Preta () Parda () Amarela () Indígena
- 8. CPF:
- 9. RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:
- 10. ENDEREÇO (Rua, Número, Bairro):
- 11. Cidade/Estado: